

## EDITAL

O **Grupo de Estudos Avançados** é um conjunto de reuniões de estudos e debates, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito ou demais áreas das ciências humanas, **graduandos** ou **já graduados**.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os alunos, o Grupo de Estudos Avançados terá como foco o aprofundamento em assuntos específicos das ciências criminais. Não contará com aulas expositivas, e sim com a integração dos alunos por meio da exposição dos temas e leitura complementar, cujas atividades serão conduzidas pelos coordenadores.

O Grupo será temático, abordando diferentes temas a cada ano. Um dos temas do ano de 2020 será **“Epistemologia do Direito Penal Econômico”**.

O Grupo visa o estudo aprofundado dos temas propostos, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico de todos os interessados nas ciências criminais.

### 1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Grupo oferecerá o total de **40 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados deverão associar-se na categoria semestral ou anual e permanecer associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Grupo.

1.2. Haverá um encontro mensal na ESA – Escola Superior da Advocacia (OABRS) na OAB Cubo, às sextas-feiras, das 16h30 às 18h.

1.2.1. O primeiro encontro mensal ocorrerá no dia **20.03.2020**, e o último no dia **20.11.2020**.

1.2.2. Os alunos deverão comprometer-se a apresentar os textos apontados para discussão, de livre escolha, em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano.

1.3 Os alunos selecionados para integrarem o Laboratório poderão participar do Grupo de Estudos Avançados, mediante inscrição. Após a inscrição, a participação no grupo torna-se obrigatória, a fim de garantir o compromisso com o cronograma.

1.4. Não haverá férias no mês de julho.

1.4.1 A associação ao IBCCRIM deverá ser feita até o dia **20.03.2020**. Após esta data,

poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

## 2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), através da ficha de inscrição disponibilizada no site, de **03.02.2020 a 06.03.2020.**

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), no site do IBCCRIM, por meio de boleto ou cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **06.03.2020.**

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de processo seletivo, composto por duas partes: carta de motivação e análise de currículo.

2.3. A carta de motivação deverá ser encaminhada junto com o arquivo/link do currículo do aluno, até o dia **06.03.2020**, para o email: [ibccrim.rs@gmail.com](mailto:ibccrim.rs@gmail.com)

2.4. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Grupo de Estudos, não sendo possível qualquer tipo de recurso.

2.5. A lista com os nomes dos aprovados para o Grupo de Estudos 2020 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **13/03/2020.**